



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
PROCURADORA-GERAL

## **Abertura do 41.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais e do 11.º Curso de Formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais**

Há escassos dias referi (no contexto de audição na Assembleia da República), que os magistrados do Ministério Público fazem um enorme esforço, por vezes dantesco, para levar por diante a sua missão num quadro deficitário, sendo também há muito deficitário o quadro de oficiais de justiça, não obstante as insistentes sinalizações da situação extrema que se vive nos tribunais e para a qual há anos se vem veemente e infrutiferamente chamando a atenção.

Esta afirmação foi acompanhada de uma outra – a de que, embora o último balanço social elaborado pela Procuradoria-Geral da República<sup>1</sup> aponte para um aparente acréscimo de magistrados –, tal não tem verdadeira adesão à realidade.

Desde logo, dos 1738 magistrados ali refletidos<sup>2</sup>, 42 encontram-se ainda em fase de estágio que lhes permitirá ulterior ingresso de pleno na magistratura, previsivelmente apenas em Novembro próximo.

Depois, esse número global inclui magistrados em situação de ausência prolongada, licença de longa duração e em comissão de serviço, dentro e fora da magistratura, levando a que o número de magistrados em efetividade de funções desça para 1630.

Finalmente, o acréscimo de competências e atribuições do Ministério Público e as crescentes necessidades de especialização, a par com a existência de elevado nível de risco de burnout dos respetivos magistrados – conforme evidenciado foi em estudo realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra apresentado há pouco mais de uma semana neste

---

<sup>1</sup> Com dados reportados a 30 de Maio de 2024.

<sup>2</sup> Representando mais 110 do que os existentes em 2018.



Centro de Estudos Judiciários, que revelou a existência de 32,7% dos magistrados com risco médio-alto de burnout e 14,8% com risco elevado – constituem fatores de agravamento do déficite de recursos humanos.

Tudo isso numa magistratura com forte preponderância feminina na qual se sente com acuidade o peso das ausências ao serviço decorrentes de licenças de maternidade ou outros ponderosos motivos inerentes a essa condição, gerando objetivamente constrangimentos adicionais na gestão dos recursos humanos.

Desta afirmação que então se fez e que se mantém não se retira a mínima colisão com a consideração como adequados e justos dos direitos correspondentes há muito legalmente consagrados.

Esta falta de magistrados encontra-se nos últimos tempos associada também às dificuldades de recrutamento de auditores de justiça.

A predominância de candidatos da região Norte do país (e de potenciais candidatos aí residentes ou daí naturais que nem chegam sequer a formalizar candidatura) constitui uma dimensão do problema que não pode ser ignorada, antes carece de especial atenção, estando claramente relacionada com os custos da habitação em Lisboa que leva ao dispêndio de elevadas somas, só ao alcance de alguns, demovendo os demais de se candidatarem.

Desenvolvemos com empenho e entusiasmo trabalho no seio do Conselho Geral do CEJ, no sentido de ajudar a conceber alterações à lei desta Escola de magistrados mais compatíveis com a relevante missão desta instituição, do mesmo modo que nos mantivemos na esperança e na ilusão da premente instalação de um seu pólo a Norte, continuando a ter hoje firme convicção de que tal opção se reveste de enormes virtualidades no acesso de novos formandos.



Lamentavelmente, nenhuma dessas dimensões conheceu até ao momento concretização, não obstante a segunda chegasse a ser publicamente anunciada há já mais de dois anos.

Neste quadro, é antecipável a espinhosa missão de cada futuro magistrado.

Não vou alongar-me.

Senhores auditores de justiça,

“Tudo o que temos que decidir é o que fazer com o tempo que nos é dado”<sup>3</sup>, asserção que nos desafia a orientar o pensamento para a importância do tempo, a sua escassez e a qualidade que nos permitimos emprestar à sua utilização.

Esta será previsivelmente a minha última intervenção pública.

O meu tempo esgotou-se e o que foi feito feito está, com honestidade intelectual e sem alarde, tendo como único foco os resultados. Melhorar os resultados. Sem aparato, com discrição. Como sempre fui, como sempre quis que fosse.

Por seu turno, hoje é o primeiro dia do resto das vossas vidas enquanto magistrados, agora em formação, mais tarde em pleno exercício de funções.

Estamos pois, num certo sentido, nos antípodas da experiência e da vibração contagiante do entusiasmo.

Que esse entusiasmo – que tenho por essencial – nunca vos falte, vos permita absorver tudo o que de relevante acontece na 1ª. fase teórico-prática dos cursos que agora se iniciam e que, perante a experiência e o conhecimento técnico dos vossos formadores, nunca hesitem em os

---

<sup>3</sup> Gandalf (*O Senhor dos Anéis – A Sociedade do Anel - 2001*).



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

---

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
PROCURADORA-GERAL

questionar, aproveitando com sentido crítico a transmissão do saber, nas suas múltiplas vertentes, que vos será proporcionada.

Apostando nas vossas capacidades e saudando-vos por terem transposto a porta de acesso ao CEJ, a todos deixo o voto sincero das maiores felicidades!

CEJ

16 de setembro de 2024